



PORTARIA Nº 20, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia comissão permanente para avaliação de imóveis localizados no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão permanente, composta dos seguintes membros: **Gustavo Faria Albino** - Engº Civil CREA/MG: 233999-LP – MG, **Divino Filho Borges** - Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, CPF: 039.967.076-90, e **Gilberto Fabiano de Souza** - Engº Civil CREA/MG 191554-D MG, para proceder à avaliação de imóveis localizados no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão constituída nesta Portaria, deverá apresentar ao Executivo Municipal, laudo de avaliação, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento do ofício que solicitar a avaliação.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da comissão são gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º Fica revogada na totalidade a Portaria nº 14, de 28 de Março de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 27 de novembro de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.